

RESOLVE:
REMOVER, a servidora LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 54189158/2, do DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.03.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA
Protocolo: 413928

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 226 DE 01 DE MARÇO DE 2019
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº 120/2018 - Processo nº 2017/477422 e 2018/557108;
R E S O L V E: Revogar a designação do fiscal/servidor LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, matrícula nº 5139503/3, da PORTARIA Nº 1200 de 03 de dezembro de 2018, inerente ao Contrato nº. 120/2018 publicada no DOE de 04/12/2018; Designar o servidor ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO, matrícula nº 57195571/1 com lotação na Coordenação Estadual de Hepatites Virais/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 413913

PORTARIA Nº 166 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima do Contrato nº 117/2018 - Processo nº 2018/337755 e 2018/526970;
R E S O L V E: Revogar a designação da fiscal/servidora LUANA COELHO RODRIGUES MORAES, matrícula funcional nº 55599810, lotada na DEAF/SESPA, PORTARIA Nº 1099 de 20 de Novembro de 2018, inerente ao Contrato nº. 117/2018 publicada no DOE de 21/11/2018; Designar a servidora CRISTINA MARIA MAUÉS DA COSTA, matrícula nº 54188159 com lotação no Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 413929

ERRATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA
ERRATA DE RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº164, DE 21/09/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 33.716 DE 08/10/2018
Onde se lê: -

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	ESB			NASF			ECR		
				I	II	III	I	II	III	I	II	III
TAILÂNDIA	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-

ESB/ESF BAIRRO SANTA MARIA – Z. URBANA
ESB/ESF BAIRRO FÁTIMA – Z. URBANA
Leia-se: -

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	ESB			NASF			ECR		
				I	II	III	I	II	III	I	II	III
TAILÂNDIA	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ESF BAIRRO SANTA MARIA – Z. URBANA
ESF BAIRRO FÁTIMA – Z. URBANA

Protocolo: 413918

FÉRIAS

PORTARIA Nº 256 DE 13 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora DANIELLE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57195128 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Unidade de Referência Especializada - Reduto, no período de 15 de Abril de 2019 a 14 de Maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de Março de 2018 a 16 de Março de 2019.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 413680

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA
Resolução CIBNº 10, de 28 de Fevereiro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).
- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra “a” que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovado na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.
- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Tocantins Nº 66, de 01 de outubro de 2018, que aprova o projeto de implantação de Equipes de Saúde Bucal no município de Barcarena.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 66, de 01 de outubro de 2018, que aprova o projeto de implantação de Equipes de Saúde Bucal no município de Barcarena, nos termos do anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de Fevereiro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução Nº 10, de 28 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB			NASF			eCR		
				I	II	III	I	II	III	I	II	III
BARCARENA	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS: ESB – Pioneiro
ESB – Betânia
ESB – Jardim Cabano
ESB – Beira Rio.

Protocolo: 413886

PORTARIA Nº 258 DE 13 DE MARÇO DE 2019
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 4864;
CONCEDER a servidora ELLEN CARLA BARATA ASSUNCAO, Id. Funcional nº 57234453/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Hospital Regional - Cametá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 28 de Janeiro de 2019 a 26 de Julho de 2019.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de Janeiro de 2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.
PORTARIA Nº 259 DE 13 DE MARÇO DE 2019
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 1837;
CONCEDER a servidora ODETE CEZA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57206664/1, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotada no 12º Centro Reg Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 05 de Dezembro de 2018 a 02 de Junho de 2019.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de Dezembro de 2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.